

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA POSTAGEM	EXERCÍCIO	CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO			
PLACA	RENAVAM	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO
COR PREDOMINANTE	MUNICÍPIO DE REGISTRO DO VEÍCULO		CHASSI
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR IPVA (R\$)	

Fica o contribuinte acima identificado NOTIFICADO do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício de **2025**, referente ao veículo identificado pela placa e RENAVAM constantes acima, e INTIMADO para **pagar o referido imposto em cota única com 15% de desconto ou em até cinco parcelas, sem desconto**, nos prazos de vencimento estabelecidos, ou apresentar impugnação ao lançamento, nos termos do disposto no art. 4º, da Lei nº 3.476, de 20 de dezembro de 2007, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do oitavo dia seguinte ao da postagem desta notificação.

Instruções:

- Para opção de parcelamento do IPVA 2025, a primeira parcela já está incluída no verso deste documento;
- Para emitir as demais parcelas ou a 2ª via do documento, ou regularizar eventuais débitos anteriores, acesse a Plataforma e-Fazenda, no endereço www.sefaz.ms.gov.br ou procure a Agência Fazendária ou o Posto de Atendimento de seu município, ou a Unidade de Fiscalização

Em caso de dúvidas, acesse o site www.sefaz.ms.gov.br, clique na aba 'ATENDIMENTO' e acesse a opção 'FALE CONOSCO'.

Pagar preferencialmente com Pix, ou nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, Correios ou Postos de Arrecadação do Detran-MS.

IPVA 2025

MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO IPVA
AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, 858 – VILA GLÓRIA – CAMPO GRANDE/MS
CEP: 79004-310 TELEFONES: (67) 3316-7534/7541

DESCONTO

15%

À VISTA

Para conferir a autenticidade deste documento, siga os passos abaixo:

- 1- Acesse o endereço www.sefaz.ms.gov.br
- 2- Clique no banner IPVA (carrinho azul)
- 3- Clique em Validar autenticidade do DAEMS
- 4- Informe o Tipo de Identificação <RENAVAM>
- 5- Informe o Nº do RENAVAM
- 6- Informe o Nº do DAEMS
<campo "Número do DAEMS" localizado na parte interna desta Guia>
- 7 - Clique em <Avançar>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO



IPVA 2025

MATO GROSSO DO SUL

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ - MUDOU-SE
- ☐ - DESCONHECIDO
- ☐ - RECUSADO
- ☐ - NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ - ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ - AUSENTE
- ☐ - FALECIDO
- ☐ - NÃO PROCURADO
- ☐ - INF. ESCRITA P/ PORTEIRO OU ZELADOR
- ☐ -

DATA

RESPONSÁVEL

15% DE DESCONTO À VISTA

OPÇÃO PAGAMENTO À VISTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Veículo:

Placa:

Número do DAEMS:

À VISTA
COTA
ÚNICA

Valor total a pagar:

Data de vencimento

31/01/2025



Atenção, contribuinte do IPVA!

A partir de 2026, os boletos físicos para pagamento do IPVA não serão mais enviados. Todos os contribuintes deverão realizar o seu cadastro na Plataforma e-Fazenda para acessar o boleto (endereço ao lado).

Evite transtornos e realize o seu cadastro o quanto antes!

Orientação para o PAGAMENTO PARCELADO

Na opção pelo pagamento parcelado, as próximas parcelas devem ser emitidas pela Plataforma e-Fazenda, no endereço <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>.

Para acessar a Plataforma e-Fazenda, você primeiro terá que realizar o seu cadastro no endereço <https://cadastropessoa.ms.gov.br/>.

Scaneie o QR Code
para acessar a
Plataforma e-Fazenda



OPÇÃO PAGAMENTO PARCELADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Veículo:

Placa:

Número do DAEMS:

1ª
PARCELA
JANEIRO
2025

Valor total a pagar:

Data de vencimento

31/01/2025



Regularize-se, acessando a plataforma e-Fazenda. Evite ter seu nome protestado, nos termos da Lei 3.476/2007.